

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL

I – Cargo: Analista II / Função: Analista de Recursos Humanos. Vaga (s): 1. Carga horária: 40h semanais. **Salário:** R\$ 3.143,76. **Perfil:** Ensino Superior Completo em Administração, Recursos Humanos ou áreas afins. Comprovar experiência na função e/ou nos Subsistemas de RH. Desenvolver atividades relacionadas à Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho e Endomarketing. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

II – Cargo: Assistente II / Função: Assistente de Relacionamento com Cliente. Carga horária: 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R\$ 1.906,88. **Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na função. Atuar no atendimento físico e digital ao cliente e no atendimento as empresas. Atender aos clientes oferecendo os diversos serviços oferecidos pelo Sesc, efetuar o cadastro do cliente e gerar a credencial do Sesc em sua versão física ou virtual, efetuar inscrições nas atividades do Sesc, realizar ações e visitas as empresas. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

III - Cargo: Assistente III/ Função: Oficial de Manutenção. Carga horária: 44h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R\$ 2.097,56 **Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na área. Desejável curso na área de manutenção (elétrica, hidráulica, pintura, refrigeração de ar condicionado ou cursos correlatos) e nas Normas Regulamentadoras. Executar atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos ambientes das unidades operacionais e do departamento regional, garantindo a disponibilidade das funções dos equipamentos e instalações, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custo adequados. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

IV - Cargo: Auxiliar – Função: Auxiliar de Saúde Bucal - Vaga(s): 1 (um). Carga horária: 30h semanais; **Salário:** R\$ 1.527,00. **Perfil:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Auxiliar Saúde Bucal. Comprovar experiência no cargo e ter conhecimento em instrumentação, processos de esterilização, preenchimento de ficha clínica com odontograma e conhecimento básico em Informática. Desenvolver atividades como: auxiliar o dentista a quatro mãos, preparar os pacientes para atendimento, executar os processos de biossegurança, agendamentos, fazer atividades educativas relacionadas a saúde bucal, entre outras atividades inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

V - Cargo: Analista III/ Função: Jornalista Vaga(s): 1 (uma). Carga horária: 40h semanais; **Salário:** R\$ 3.143,76. **Perfil:** Ensino Superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Possuir conhecimentos de informática. Realizar gerenciamento de redes sociais, elaboração de textos jornalísticos e publicitários, cobertura em eventos, cerimoniais, produção de roteiros para vídeos e entrevistas. É necessário comprovar experiência em uma das áreas: Assessoria de Comunicação, Imprensa, Comunicação Interna, Cerimonial e/ou Marketing Digital. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VI - Cargo/Função: Profissional de Educação Física CADASTRO RESERVA - Carga horária: 20h/30h/40h semanais; **Vaga (s): 1 (um). Salário:** R\$ 1.693,17 /R\$ 2.539,74 / R\$ 3.386,31. **Perfil:** Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura plena ou Bacharelado), registro ativo no CREF. Ter polivalência e experiência de atuação comprovada nas áreas de: hidroginástica, natação, dança, treinamento funcional, iniciação esportiva para crianças e psicomotricidade. Apresentar bom relacionamento interpessoal, liderança, planejamento e organização. Possuir experiência, disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana e feriados quando necessário.

VII – Cargo: Assistente II / Função: Cozinheiro - Carga horária: 44h semanais. **Vaga (s): 1; Salário:** R\$ 1.906,88 + Gratificação. **Perfil:** Ensino médio completo e curso técnico na área. Ter experiência na função e em atividades de cozinha na elaboração de pratos; habilidades em confeitaria e sobremesas; preparo, provas e cozimento de alimentos e guarnições dentro das técnicas, de acordo com as normas vigentes de boas práticas; higienização dos equipamentos; preparo, guarnecimento adequado e provisões de todos os produtos alimentícios; manutenção da higiene dos locais destinados ao acondicionamento e preparo de produtos e gêneros alimentícios perecíveis, cuidando de sua adequação, validade e demais ações preventivas; controle de qualidade, através do preenchimento de registros e planilhas, referentes às boas práticas de manipulação e controle da utilização e desperdícios de alimentos. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VIII – Cargo: Analista II / Função: Analista de Finanças - Carga horária: 40h semanais. **Vaga (s): 1; Salário:** R\$ 3.143,76. **Perfil:** Ensino Superior Completo em Administração, Contabilidade, Economia, Engenharia de Produção e áreas afins. Possuir experiência na função, realizando as seguintes atividades; controlar o fluxo de Caixa, realizar conciliação bancária e conferir movimentações financeiras; Aplicar corretamente a legislação fiscal e tributária nas rotinas financeiras; Gerenciar contas a pagar e a receber, inadimplência e apoiar a tesouraria; Apoiar se necessário a contabilidade na conciliação e classificação de lançamentos financeiros; Apoiar se necessário na elaboração, controle e análise do orçamento (Budget e Forecast); Produzir relatórios financeiros e análises em Excel e BI para suporte e gestão; Propor melhorias nos processos e apoiar outras áreas com informações financeiras e executar outras atividades relacionadas à área, conforme orientação da liderança. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

IX – Cargo: Analista II / Função: Comunicação e Marketing- Carga horária: 40h semanais. **Vaga (s): 1; Salário:** R\$ 3.143,76. **Perfil:** Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Marketing, Administração ou especialização na área de Marketing. Desejável Curso de edição ou produção de vídeo, filmmaker ou similar, preferencialmente com utilização do pacote Adobe (Premier, Illustrator After Effects, entre outros, edição de vídeos em meios digitais seja computador ou celular, noções de fotografia e audiovisual, pacote office e internet. Comprovar experiência na função, realizar atividades que promovam uma maior interação entre a instituição e a sociedade, mediante utilização das ferramentas da comunicação, com foco na divulgação institucional, planejamento e execução das ações de estratégia de Marketing. Gerar insights para criação de edições de vídeos de acordo com as tendências do mercado, cobertura de eventos, criar gráficos e letterings para gerador de caracteres (GC), captação de imagens (Foto ou Vídeo), edição de vídeos em formatos diversos (transição de vídeos, fotos, animações, letterings, gerador de caracteres e etc, disponibilidade para viagens. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana e feriados quando necessário.

X – O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também

direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

XI – Deverão ser anexados em PDF, através do link <https://servicosocial181313.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, obrigatoriamente: **comprovante de experiências anteriores na área/função** (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); **comprovante de escolaridade** (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC, e **Registro ativo no Conselho da Categoria** (quando solicitado).

XII – As comprovações supracitadas são anexadas de acordo com o perfil exigido para cada função, onde poderá haver necessidade de atualização, de acordo com o perfil da função ao qual estarão se candidatando.

XIII – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão se cadastrar através do link informado, e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

XIV – Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

XV – Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

XVI – O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1.590/2024, de 19 de abril de 2024, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XVII – Maiores informações sobre as etapas e conteúdos das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional www.sescrn.com.br.

XVIII – O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XIX – Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

1. O Sesc RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.
2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
 - Cadastro através do link <https://servicosocial181313.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
 - Inscrição na vaga de interesse, através do clique na Tag  no site do Sesc/RN.
 - **ATENÇÃO: A inscrição só será realizada com sucesso, diante da aceitação do termo de consentimento sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e anexo dos documentos comprobatórios.**

Obs: Caso não ocorra a candidatura, a inscrição não será considerada.

ESCLARECIMENTOS:

XX - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rh@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XXI- As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:

**De 18.07.2025 às
23h59min do dia
25.07.2025.**

Natal, 18 de julho de 2025.